



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 2-2023

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013, considerando a publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 2-2023.

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 2-2023 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 71/2023/SMA, de 20 de novembro de 2.023, referente ao cargo Técnico em Gestão Pública Municipal- operador de videomonitoramento para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 26 de janeiro de 2.024, 112º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração